AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 9, passado nos autos de nº 00162327.2010.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como exequente **FERTILIZANTES HERINGER S.A.** e executado **VICENTE LUIZ SILVESTRINI,** observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem descrito no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Uma gleba de terras no município de Nepomuceno, no lugar denominado Limeirinha, com a área de 14,00,00 ha de cultura em cafezal, com 5.500 cafeeiros, uma casa sede e demais benfeitorias, com suas confrontações legais, registrada no CRI local sob o nº 8.270, f. 170, Registro Geral.

Avaliação: R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Fonte de consulta: preço de mercado.

Nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Leandro de Souza Olimpio Ribeiro
Oficial (a) de Justiça